



Projeto de Resolução n.º 02/2025

“Institui a Comissão Especial de Licitação para o Exercício de 2025”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação, prevista no IV, “b” do Art. 29 do Regimento Interno, para a 1ª Sessão Legislativa, no ano de 2025, com os seguintes membros:

Presidente: Paula Gisele de Oliveira Franco
Vice-presidente: Roberta Fernanda Borges
Relatora: Ana Rita Messias

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 07 de janeiro de 2025.

Bruto

Ivânia Aparecida de Brito
Presidente


José Carlos do Carmo
Vice-presidente


Paula Gisele de Oliveira Franco
Secretária

Justificativa

O presente Projeto de Resolução é justificado, pois o II, § 2º do Art. 97 do RI disciplina que é por meio de Resolução que se cria as Comissões previstas no RI, que por sua vez são elencadas no caput do Art. 54 c/c IV, “b” do Art. 29 do mesmo diploma legal.

Na certeza de estar cumprindo o que determina a Legislação, esperamos ver o Projeto de Resolução n.º 02/2025 aprovado pelos colegas edis.

Sem mais,

scnto

Ivânia Aparecida de Brito
Presidente


José Carlos do Carmo
Vice-presidente


Paula Gisele de Oliveira Franco
Secretária

